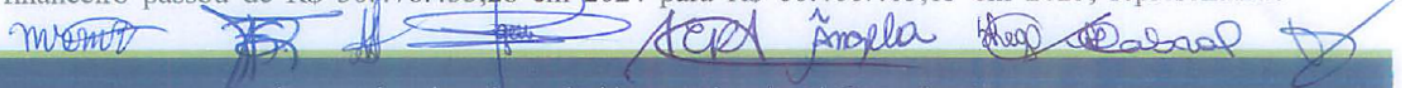


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA – CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM, localizada à Rua João Pessoa, nº 25, Vila, no Município de Queimadas, Estado da Paraíba, realizou-se reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal de Previdência – CMP (5ª Reunião Ordinária) e do Comitê de Investimentos (6ª Reunião Extraordinária) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Queimadas, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 209/2025, a Lei Municipal nº 582/2019 e a Portaria Municipal nº 011/2024, sob a presidência da Senhora Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena, Presidente do IPM. Registraram presença os membros do Conselho Municipal de Previdência: Maria José Cesário de Lima Gomes e Ângela Karine Marques Pereira, representantes dos servidores ativos da Prefeitura Municipal; Fabiano da Silva Pereira, representante do Poder Legislativo Municipal; Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva, representante do Poder Executivo Municipal; e Maria do Socorro Valente Marinho, representante dos aposentados e pensionistas. Compareceram, ainda, como membros do Comitê de Investimentos, os Senhores Fernando Aurélio Gomes, Antonio Marques Neto e Maria Sinforosa Duarte Cabral. Participaram da reunião, na qualidade de convidados, a Excelentíssima Senhora Delúcia Barros da Silva, Prefeita do Município de Queimadas; o Senhor Ricardo Lucena de Araújo Filho, Vice-Prefeito; o Senhor Ricardo Lucena de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; o Senhor Hades Sampaio, Contador do IPM; e a Senhora Valkênia Moraes, Assessora de Investimentos do Instituto. Aberta a sessão, a Senhora Presidente declarou formalmente instalados os trabalhos da reunião ordinária conjunta, consignando-se o quórum regimental necessário para deliberação válida. Ressaltou-se a realização conjunta dos colegiados como instrumento de fortalecimento da governança do RPPS, de aprimoramento dos mecanismos de controle, de observância às boas práticas de gestão previdenciária e de alinhamento às exigências normativas aplicáveis aos regimes próprios de previdência social. I –

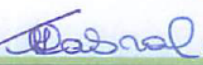
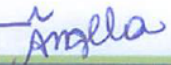
**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DE GESTÃO DO IPM – EXERCÍCIO DE 2025** Dando início à pauta, a Senhora Presidente colocou à disposição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, para fins de apreciação e conhecimento, o Relatório Parcial de Gestão do IPM relativo ao exercício de 2025, com dados consolidados até novembro, em razão de o exercício financeiro ainda estar em curso, procedendo à exposição sintética dos principais indicadores. Destacou-se a evolução patrimonial do Instituto, cujo patrimônio financeiro passou de R\$ 50.476.435,28 em 2024 para R\$ 60.466.405,13 em 2025, representando



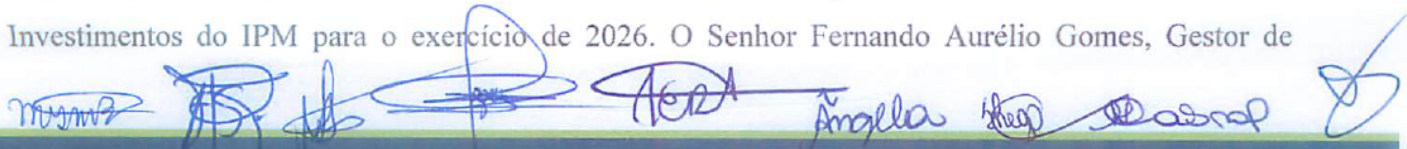
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB  
CNPJ: 07.434.768/0001-12

acréscimo de R\$ 9.989.969,85. Informou-se que a folha mensal atual de benefícios previdenciários importa em R\$ 1.760.531,75, enquanto a folha administrativa corresponde a R\$ 24.788,00. Registrou-se que o IPM conta atualmente com 724 beneficiários, sendo 627 aposentados e 97 pensionistas. No exercício de 2025 foram concedidos 21 novos benefícios, totalizando, no período de 2017 a 2025, 277 benefícios concedidos. No âmbito atuarial, consignou-se a realização da reavaliação atuarial anual tempestiva, com déficit atuarial apurado em R\$ 146.426.821,70, destacando-se que o Município cumpriu rigorosamente com as alíquotas indicadas no estudo atuarial. Quanto à Política de Investimentos, para o ano de 2025 foi elaborada e aprovada tempestivamente e que no exercício, houve plena aderência aos limites propostos, encontrando-se em apreciação, nesta reunião, a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Informou-se, ainda, o envio tempestivo de todos os demonstrativos financeiros, previdenciários e atuariais à Secretaria de Previdência, assegurando a manutenção e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo também em 2025. Registrou-se ainda o regular funcionamento dos órgãos colegiados, com a realização de todas as reuniões ordinárias do Conselho e do Comitê de Investimentos. Quanto aos parcelamentos previdenciários, consignou-se que os acordos vigentes encontram-se integralmente adimplidos, não havendo parcelas em atraso conforme se detalhará em tópico específico a seguir. Destacou-se, por fim, a realização do plano de trabalho do Pró-Gestão RPPS, a aprovação das contas de gestão pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba referente ao exercício de 2024 com elogios por parte daquela corte pelo segundo ano consecutivo; as premiações nacionais recebidas em 2025 conferidas pelas ABIPEM e a recomendação de encaminhamento, em 2026, de Projeto de Lei visando à adequação das regras de elegibilidade de benefícios à Emenda Constitucional nº 103/2019. Finda a exposição do relatório de gestão, foram disponibilizados para apreciação os balancetes mensais do exercício, os quais juntamente com o relatório apresentado foram aprovados pelo CMP sem qualquer ressalva. **II – INFORMES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS** Foi apresentado o demonstrativo financeiro consolidado referente ao período de janeiro a novembro de 2025, do qual se extrai que as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 30.149.479,96 (trinta milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), enquanto as despesas executadas alcançaram R\$ 20.161.245,30 (vinte milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), apurando-se resultado financeiro superavitário, indicativo de equilíbrio orçamentário, liquidez e sustentabilidade do RPPS. **III – RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, REPASSES E PARCELAMENTOS** Restou consignado detalhadamente que os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados vêm sendo efetuados de



forma regular, tempestiva e integral pela Administração Municipal, em estrita observância aos prazos legais, não havendo registros de inadimplência no período analisado. Informou-se, ainda, que todos os parcelamentos previdenciários em vigor encontram-se rigorosamente adimplidos, destacando-se o pagamento integral, no período analisado, das parcelas referentes aos acordos n.º 00900/2018, 00901/2018 e 00212/2023, que totalizaram R\$ 2.261.126,85 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Na oportunidade a Sr.ª Presidente agradeceu a regularidade dos repasses realizados pela Prefeita Delúcia Barros, ressaltando que os resultados alcançados refletem a parceria mantida com a prefeitura no tocante ao zelo com o RPPS, ato contínuo a Excelentíssima Prefeita reafirmou seu compromisso quanto aos repasses em sua gestão e parabenizou a diretoria do IPM pelo desempenho alcançado. **IV – GESTÃO E RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS DO RPPS** No tocante à gestão dos investimentos, reafirmou-se a atuação técnica, prudencial e diligente do Comitê de Investimentos, em articulação permanente com o Conselho Municipal de Previdência, observando-se rigorosamente a Política de Investimentos vigente, os limites legais, as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, com suporte técnico da assessoria especializada. Foi informado que, em 30 de novembro de 2025, o IPM possuía R\$ 60.466.405,13 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos) aplicados em fundos de investimentos, além de R\$ 9.984,73 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mantidos em contas correntes. Os rendimentos acumulados no período de janeiro a novembro de 2025 alcançaram o montante de R\$ 6.536.975,22 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Foram apresentados aos membros do Conselho e do Comitê os Relatórios Mensais de Rentabilidade das Aplicações, previamente publicados no sítio eletrônico oficial do IPM, os quais, após análise, foram aprovados por unanimidade. **V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** Destacou-se que, no período de janeiro a novembro de 2025, o IPM recebeu o valor de R\$ 1.784.040,12 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quarenta reais e doze centavos), a título de compensação previdenciária, decorrente de processos regularmente protocolados e processados no âmbito do sistema COMPREV, representando relevante reforço financeiro para a manutenção do equilíbrio do regime. **VI – DELIBERAÇÃO CONJUNTA SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026** Na sequência dos trabalhos, os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos deliberaram conjuntamente acerca da Política de Investimentos do IPM para o exercício de 2026. O Senhor Fernando Aurélio Gomes, Gestor de



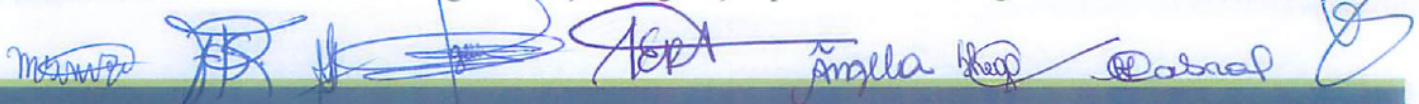
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM

Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB  
CNPJ: 07.434.768/0001-12

Recursos do IPM, convidou a Senhora Valkênia Moraes, Assessora de Investimentos, para proceder à apresentação técnica do documento. Na ocasião foi esclarecido que a Política de Investimentos constitui instrumento obrigatório de governança, destinado a estabelecer princípios, diretrizes, estratégias, limites e controles para a aplicação dos recursos financeiros do RPPS. A Assessora de Investimentos informou que o documento foi elaborado com fundamento na Resolução CMN nº 4.963/2021, vigente à época de sua elaboração, ressaltando, contudo, que a Resolução CMN nº 5.272/2025, publicada em 18 de dezembro de 2025, entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. Durante a apresentação, foram detalhados, dentre outros pontos, a meta de rentabilidade para o exercício de 2026, definida em IPCA acrescido de 5,42% ao ano, em consonância com o parecer atuarial; a forma de gestão dos recursos; as responsabilidades dos agentes envolvidos; os mecanismos de controle e mitigação de riscos; o plano de contingência; e os critérios de credenciamento das instituições financeiras. Após os esclarecimentos técnicos e sanadas as dúvidas suscitadas, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, ficando expressamente consignado que o referido instrumento deverá ser revisado, atualizado e integralmente adequado às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025 até 01 de fevereiro de 2026, ocasião em que será submetido a nova apreciação e deliberação conjunta, notadamente quanto às estratégias de investimento e aos limites de alocação dos recursos da carteira do RPPS.

**VII – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO DE 2025** Ainda no âmbito da reunião, foram apresentados os resultados consolidados da carteira de investimentos do IPM no exercício de 2025, destacando-se que, até 30 de novembro de 2025, o Instituto acumulava rentabilidade de 11,93%, correspondente a aproximadamente R\$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais), superando de forma significativa a meta atuarial estabelecida para o exercício, fixada em IPCA acrescido de 4,80%.

**VIII – DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS** Registrou-se finalmente que, no exercício de 2025, o Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM promoveu investimentos na capacitação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e do Comitê de Investimentos, com a participação dos conselheiros no **13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM**, realizado em Recife/PE, no período de **10 a 12 de dezembro**, bem como no **58º Congresso Nacional da ABIPEM realizado entre 25 a 27 de junho** em Foz do Iguaçu/PR, eventos de reconhecido alcance nacional, voltados à qualificação técnica dos agentes previdenciários, cuja participação mostrou-se produtiva por abordar temas diretamente relacionados à governança, à legislação previdenciária, à gestão de investimentos



e às boas práticas dos RPPS, integrando as ações institucionais de capacitação permanente, fortalecimento da governança e educação previdenciária, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS e tendo os conselheiros participantes avaliados positivamente o aprendizado obtido, em consonância com as diretrizes do programa. **IX – DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP** Registrou-se que, em razão do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 209, de 28 de abril de 2025, a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – CMP foi alterada de trimestral, conforme previsto na Lei Municipal nº 432/2015, para bimestral, passando a vigorar a partir da data de publicação da referida norma. Em decorrência dessa alteração legislativa e considerando a sua vigência apenas a partir de 28 de abril de 2025, o CMP realizou, excepcionalmente, no exercício de 2025, o total de cinco reuniões ordinárias, em estrito cumprimento à legislação municipal aplicável. **X – DO ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou o compromisso institucional com a boa governança, a transparência, a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, e declarou encerrada a reunião conjunta. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim Fernando Aurélio Gomes, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos. Queimadas/PB, 22 de dezembro de 2025.

#### MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

*Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena*  
**Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
Certificação SPREV nº: 889266275112807  
Presidente do IPM

*Maria José C. de Lima Gomes*  
**Maria José Cesário de Lima Gomes**  
Certificação SPREV nº: 855430094502712  
Representante dos Servidores Ativos do Município

*Ângela Karine Marques Pereira*  
**Ângela Karine Marques Pereira**  
Certificação SPREV nº: 232616807752801  
Representante dos Servidores Ativos do Município

*Fabiano da S. Pereira*  
**Fabiano da Silva Pereira**  
Certificação SPREV nº: 527689103452712  
Representante do Poder Legislativo Municipal



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM  
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB  
CNPJ: 07.434.768/0001-12

---

*Ivânia E.R. da Silva*

**Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva**

Certificação SPREV nº: 983147850542801  
Representante do Poder Executivo Municipal

*Maria do Socorro Marinho Valente*

**Maria do Socorro Valente Marinho**

Representante dos Inativos e Pensionistas

#### MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

*Fernando Aurélio Gomes*

**Fernando Aurélio Gomes**

Membro Gestor do Comitê de Investimentos  
Certificação SPREV nº: 866629356892712  
Rep. IPM-Queimadas

*Antonio Marques Neto*

**Antonio Marques Neto**

Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação SPREV nº: 747518215382801  
Rep. IPM-Queimadas

*Maria Sinfrosa Duarte Cabral*

**Maria Sinfrosa Duarte Cabral**

Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação SPREV nº: 400555634202801  
Rep. Prefeitura Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*